



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão  
Coordenadoria de Extensão

**EDITAL Nº 12/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Viamão-RS, 25 de maio de 2023.**

### **EDITAL IFRS Nº 12/2023**

#### **Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**

O Diretor-Geral Substituto do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o **Edital IFRS *Campus Viamão* nº 12/2023 – Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**, sendo estas bolsas nas modalidades previstas no Programa de Bolsas para Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação, Ensino e Extensão, cujo Regulamento foi aprovado pela [Resolução CONSUP IFRS nº 65/2019, de 25 de junho de 2019](#), as quais se ancoram na [Portaria nº 58/2014, de 21 de novembro de 2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação \(Setec/MEC\)](#), que estabeleceu a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno), para atuar nos projetos Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé, Atlas Socioambiental de Viamão, Agricultura Urbana e Cozinhas Sustentáveis.

#### **2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA**

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas nas modalidades Coordenador de Projeto, Gestor de Projeto e Colaborador Externo, em conformidade com o Anexo II do Regulamento

para concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação, Desenvolvimento e Inovação no âmbito do IFRS ([Resolução CONSUP IFRS nº 65/2019, de 25 de junho de 2019](#)).

2.2. Serão ofertadas vagas para Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno).

2.3. As vagas ofertadas, quantidade, carga horária e requisitos mínimos encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.4. Os valores das bolsas obedecerão ao estabelecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I da [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014, da Setec/MEC](#).

2.4.1 - Os valores atualmente previstos pelo CNPq para as modalidades de bolsa oferecidas neste edital, para 20 horas semanais de carga horária, encontram-se no Anexo II deste edital, conforme estabelecido na [Resolução CONSUP IFRS nº 65/2019, de 25 de junho de 2019](#).

2.5. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função dos procedimentos orçamentários e de liberação financeira de emenda parlamentar a ser realizado por outros órgãos.

2.6. O orçamento máximo previsto para o pagamento das bolsas é de R\$ 175 mil, conforme Processo 23419.001165/2023-97, de Análise de Emenda Parlamentar nº 28620008.

2.7. A vigência das bolsas está prevista para iniciar em 01 de julho de 2023 (ou assim que houver o respectivo empenho orçamentário correspondente) e se encerrará em 30 de dezembro de 2023, conforme consta no Anexo II deste edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no cronograma constante no item 4.1 deste Edital, através de formulário disponível no Anexo IV deste edital, o qual deverá ser entregue adequadamente preenchido, juntamente com os demais documentos exigidos, no Setor de Extensão do *Campus* do IFRS Viamão, no horário das 14h às 20h ou enviados pelo e-mail: [extensao@viamao.ifrs.edu.br](mailto:extensao@viamao.ifrs.edu.br)

3.2. No momento da inscrição, será necessário incluir os seguintes documentos:

3.2.1. Vagas para a modalidade de *Coordenador de Projeto*:

- a) Link para o currículo na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado a partir de 01/01/2023;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Comprovação de titulação acadêmica e experiência profissional, conforme exigência para a vaga constante no Anexo I.

3.2.2. Vagas para a modalidade de *Colaborador Externo*:

- a) Link para o currículo na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado a partir de 01/01/2023;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Comprovação de titulação acadêmica e experiência profissional, conforme exigência para a vaga constante no Anexo I.

3.2.3. Vaga para a modalidade de *Gestor de Projeto*:

- a) Link para o currículo na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado a partir de 01/01/2023;
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- c) Diploma de conclusão de curso técnico e atestado de frequência em Graduação;
- d) Cópia da carteira de identidade;

e) Comprovação de titulação acadêmica e experiência profissional, conforme exigência para a vaga constante no Anexo I.

3.3. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, com os documentos aludidos no item 3.1 e 3.2, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga, podendo fazê-lo por instrumento de procuração simples.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.6. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

<b>Fases</b>	<b>Prazo</b>
1. Publicação do Edital	25/05/2023
2. Submissão das inscrições	25/05 a 05/06/2023
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas e classificados na Etapa de Análise Documental	06/06/2023
4. Interposição de recurso quanto à não homologação e classificação na Etapa de Análise Documental	07/06/2023
5. Divulgação final das inscrições homologadas e dos classificados na Etapa de Análise Documental	12/06/2023
6. Realização das entrevistas	13/06 a 14/06/2023
7. Divulgação do resultado preliminar da seleção	16/06/2023
8. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	17/06/2023
9. Divulgação do resultado final da seleção	20/06/2023
10. Início da vigência das bolsas	1º/07/2023

4.2 - Os formulários e documentos eventualmente necessários para quaisquer das fases 2, 4 e 8, devem ser entregues no Setor de Extensão do Campus, nas datas estipuladas, das 13h às 21h, em duas vias, ou enviados pelo e-mail: [extensao@viamao.ifrs.edu.br](mailto:extensao@viamao.ifrs.edu.br).

4.3 - Esse cronograma pode sofrer ajustes conforme o número de candidatos classificados para a etapa de entrevistas, sendo previamente divulgado no site do IFRS *Campus* Viamão.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital e formulário de homologação (Anexo IV).

5.2. Caberá a uma Comissão específica para acompanhar este Edital, designada pelo Diretor Geral do Campus através de Portaria publicada concomitantemente ao longo do cronograma deste edital, apreciar os recursos que porventura sejam interpostos quanto à não homologação.

## **6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. O processo de seleção será composto por duas etapas, conforme cronograma previsto no item 4.1 deste Edital:

- a) Análise Documental (primeira etapa);
- b) Entrevista (segunda etapa).

6.2. Na etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas para os requisitos conforme a modalidade de bolsa, seguindo os formulários dos Anexos V, VI e VII.

6.3. Para cada vaga, serão chamados até 3 (três) candidatos com melhor nota no item 6.1. alínea 'a' para participação na segunda etapa.

6.3.2. Havendo empate na segunda melhor nota do item 6.1. alínea 'a', serão convocados para participação na segunda etapa todos os candidatos empatados.

6.4. Na Etapa de Entrevista (segunda etapa), com prazo limite de 15 (quinze) minutos para cada entrevistado, será atribuída nota de 0 a 50 (zero a cinquenta) na avaliação de experiências vividas e conhecimentos específicos, ambos relativos às atividades a serem desempenhadas na vaga pretendida, conforme itens 7.1.1 a 7.1.3 deste Edital.

6.5. Ambas as etapas da seleção serão realizadas por uma Comissão específica para acompanhar este Edital, com 3 (três) membros efetivos, servidores docentes e/ou técnicos, a serem designados pelo Diretor Geral do Campus Viamão através de Portaria, sendo a Comissão coordenada pelo Coordenador do Programa EcoViamão, não podendo seus membros estarem concorrendo a vagas neste Edital.

6.6. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final, somando-se as pontuações das duas etapas (Análise Documental e Entrevista).

6.7. Em caso de haver empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que seguem:

- a) maior pontuação na etapa de Entrevista;
- b) maior idade.

6.8. Os candidatos que participarem da etapa de Entrevista e não forem selecionados para a vaga irão compor lista de suplentes.

## **7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS**

7.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas, no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno):

*7.1.1. Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé:*

7.1.1.1. Coordenador do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento

- a) Gerenciar a equipes de trabalho formada pelos demais bolsistas para o desenvolvimento de atividades relacionadas às atividades do projeto;
- b) Continuar o levantamento e mapeamento de diagnósticos sócio-produtivos da atual matriz produtiva do assentamento, em especial a implantação de unidades demonstrativas de redesenho da nova matriz agroecológica, as oficinas e os materiais audiovisuais de cunho educativo;
- c) Coordenar a confecção de oficinas para estudos de metodologias e tecnologias de base agroecológica visando o redesenho da matriz produtiva e social do assentamento, com foco na segurança alimentar, hídrica e energética e o bem-estar social da comunidade;
- d) Realizar reuniões periódicas (mensais, no mínimo) com o Coordenador do Programa para alinhar o andamento das atividades;
- e) Atuar ativamente nas instâncias territoriais de políticas públicas relacionadas, assim como na divulgação e na prestação de contas do projeto.

#### 7.1.1.2. Colaborador Externo em Planejamento Operacional e Gestão de Cooperativas

- a) Apresentar estudos, análises, sínteses e propostas de soluções técnicas e financeiras nas áreas de gestão administrativa de cooperativas, em especial com foco na otimização de custos, relações com o mercado, comercialização em redes, comércio justo, economia criativa e solidária, entre outros;
- b) Realizar estudos de ampliação e qualificação da inserção de produtos primários e agroindustriais do assentamento em políticas públicas tais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e seus correlatos nas esferas territoriais.
- c) Organizar articulação com outras cooperativas congêneres para captação de recursos, acesso a mecanismos de crédito e de mercados;
- d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto, incluindo a divulgação das ações e prestação de contas.

#### 7.1.1.3. Colaborador Externo em Sustentabilidade na Produção Animal em Áreas Úmidas

- a) Aprofundar, em conjunto com a equipe de trabalho, a produção de diagnóstico econômico e social da atual matriz produtiva agropecuária dos ambientes várzea e coxilha que caracterizam o assentamento Filhos de Sepé em Viamão, apontando limites e desafios a serem superados para que se amplie a produção pecuária, a qual deve contribuir para a sustentabilidade da produção agrícola e florestal, em especial a de arroz de base ecológica;
- b) Prestar assessoria na área de desenvolvimento da Integração Lavoura-Pecuária (e Florestas), ou simplesmente ILP, no diagnóstico da situação atual das produções agrícolas, pecuárias e florestais, bem como na produção de estratégias e técnicas para uso de arranjos sucessoriais nos espaços agro-ecossistêmicos do assentamento (várzea e coxilha), projetando impactos econômicos, sociais e ambientais no tempo (vários ciclos de produção e rotação);
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto, incluindo a divulgação das ações e prestação de contas.

#### 7.1.1.4. Colaborador externo em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, Alimentação Saudável e Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC)

- a) Trocar experiências com bolsistas, merendeiras, professores, associados de cooperativas e associações comunitárias, vinculados a projetos do EcoViamão seja no Assentamento,

seja nos demais locais onde se desenvolvem os projetos do EcoViamão, nas áreas de gastronomia popular, cozinha institucional pública ou comunitária e desenvolvimento de receitas saudáveis e fichas técnicas focados em aproveitamento integral dos alimentos e PANC ;

b) Desenvolver produtos inovadores na agroindústria cooperativada, ampliando a sua renda agregada;

c) Desenvolver ações junto a políticas públicas (PAA e PNAE, por exemplo) visando a melhoria da qualidade nutricional e gastronômica de alimentos orgânicos, PANC e mesmo alimentos tradicionais (batata-doce, mandioca, inhame, feijão, arroz, milho, abóboras, etc.) nas políticas públicas como o PAA e o PNAE;

d) Auxiliar o projeto Cozinhas Sustentáveis do EcoViamão no desenvolvimento da ecologização dos projetos desenvolvidos em cozinhas de escolas públicas e associações comunitárias;

e) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto, incluindo a divulgação das ações e prestação de contas.

#### 7.1.1.5. Gestão de equipe em Sistemas Participativos de Certificação Orgânica

a) Atuar em processos de certificação participativa no assentamento Filhos de Sepé, junto aos nove grupos de certificação orgânica de alimentos diversos;

b) Atuar em conjunto com toda a equipe de trabalho no diagnóstico da situação de certificação orgânica, correlacionando aspectos de alimentação saudável, segurança hídrica, sucessão rural, lazer e questões de gênero e geracional, numa perspectiva de redesenho da matriz produtiva;

c) Sugerir melhorias no processo de certificação participativa, tanto interna como para o aperfeiçoamento da própria legislação, conectando-se com a CPOrg-RS;

d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto, incluindo a divulgação das ações e prestação de contas.

#### 7.1.2- Apoio ao Projeto Atlas Socioambiental de Viamão

7.1.2.1 - Colaborador externo em cartografia, sistematização e edição de mapas e textos técnico-científicos:

a) Realizar as tarefas definidas pela Coordenação Científica do Atlas, de cartografia e elaboração de mapas temáticos relacionados ao conteúdo do Atlas Socioambiental de Viamão (sistema natural e construído), valendo-se dos dados geoespaciais gerados na etapa de diagnóstico, sistematizados utilizando softwares de sistemas de informação geográfica - SIG, tais como *Corel Draw*, *ArcGIS 10.6* e *QGIS*;

b) Realizar serviços de edição preliminar do livro denominado “Atlas Socioambiental de Viamão” , revisando e orientando os textos técnico científicos, de modo que o torne acessível simultaneamente aos públicos técnico-científicos, escolares e populares;

c) Executar a identificação, análise, sistematização, hierarquização e formatação técnica de textos, mapas e informações conforme os objetivos do projeto

d) Organizar e realizar reuniões e entrevistas com público interno e externo do projeto com o objetivo de prospectar e sistematizar informações, bem como elaborar e executar planos de ações conjuntos;

e) Preparar relatórios, apresentações e produtos finais relativos aos objetivos do projeto.

7.1.2.2 Colaborador Externo para desenho científico, fotografias e ilustrações para o Atlas Socioambiental de Viamão:

- a) Realizar as tarefas necessárias, definidas pela Coordenação Científica do Atlas, de desenho científico geológico, geomorfológico, paleontológico, botânico e faunístico, com experiência comprovada em pinturas a óleo, aquarela, crayon e exposições realizadas
- b) Executar a identificação, análise, sistematização, hierarquização e formatação técnica de dados e informações conforme os objetivos do projeto
- c) Organizar e realizar reuniões e entrevistas com público interno e externo do projeto com o objetivo de prospectar e sistematizar informações, bem como elaborar e executar planos de ações conjuntos.
- d) Preparar relatórios, apresentações e produtos finais relativos aos objetivos do projeto.

7.1.3 - Projeto: *Cozinhas Sustentáveis e Pólos de Agricultura Urbana de Viamão:*

7.1.3.1. Gestor de Projetos de Cozinhas Sustentáveis Comunitárias e Pólos de Agricultura Urbana:

- a) Realizar, em conjunto com a equipe de trabalho, um diagnóstico da gestão ambiental de unidades comunitárias e públicas de preparo de alimentos para estudantes de redes pública e demais pessoas do entorno em situação de vulnerabilidade social, visando a qualificação do espaço, dos equipamentos, do layout e da gestão ambiental das unidades de forma sustentável;
- b) Apresentar planos de viabilidade para a gestão destas unidades a curto, médio e longo prazos, apontando fontes e projetos básicos de recursos viáveis, fazendo busca ativa em fomentadores públicos e privados de tais ações;
- c) Buscar conexões e apoio mútuo junto a outros projetos do EcoViamão, tais como as Hortas Escolares Agroecológicas, PNAE, PAA e outros;
- d) Auxiliar na sistematização e produção de material didático pedagógico adaptado para oficinas, demonstrações de método, mutirões e outras metodologias participativas;
- e) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

## **8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

8.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações Articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno) serão realizados pelo Coordenadores dos respectivos Projetos, sob a supervisão geral do Coordenador do Programa EcoViamão.

8.2. A avaliação do desenvolvimento do projeto será realizada por meio de produção periódica de relatórios sobre o andamento do projeto, além do relatório final, o qual deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o término da vigência das bolsas deste projeto.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. É responsabilidade do participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse público, sem que implique direito a indenização de qualquer natureza.

9.3. Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador do Programa a que este Projeto está vinculado, junto com os demais membros da Comissão Específica designada para este Edital pelo Diretor Geral do Campus através da Ordem de Serviço IFRS Campus Viamão nº 09/

### ANEXO I - VAGAS OFERTADAS

#### Seleção de Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações Articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

Vaga	Modalidade *	CH* *	Qtd.	Requisitos mínimos
<b>1- Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé</b>				
Coordenação do Projeto de Redesenho da Matriz Agroecológica do Ass. Filhos de Sepé”	Coordenador de Projeto	20h	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>●Graduado em curso superior na área da Administração</li> <li>●Experiência comprovada em cooperativismo, produção ecológica de alimentos e em espaços de construção de políticas públicas</li> <li>●Conhecer comprovadamente a realidade da reforma agrária em geral, na região metropolitana de Porto Alegre e em Viamão, em particular</li> <li>●Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li> <li>●Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li> </ul>
Colaborador externo em Planejamento Operacional e Gestão de Cooperativas.	Colaborador Externo	20 h	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>●Graduado na área de Administração,</li> <li>●Experiência comprovada em administração de cooperativas agropecuárias e de trabalho com público de assentamentos de reforma agrária, em projetos de extensão de base agroecológica.</li> <li>●Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li> <li>●Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li> </ul>

Colaborador externo em Sustentabilidade na Produção Animal em Áreas Úmidas	Colaborador Externo	20 h	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>●Graduado em Medicina Veterinária com Pós-Graduação em área afim à vaga, com enfoque agroecológico aplicado em produção animal e experiência em assentamentos de reforma agrária</li> <li>●Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li> <li>●Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li> </ul>
Colaborador externo em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, Alimentação Saudável e Plantas Alimentícias Não Convencionais-PANC	Colaborador Externo	20 h	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>●Graduado em Nutrição e Pós-graduado em área afim à vaga.</li> <li>● Experiência comprovada em PANC, agroecologia, agroindústria, cozinha institucional, conservação de alimentos, desenvolvimento de receitas e aproveitamento integral dos alimentos</li> <li>●Não ter vínculo laboral com o IFRS.</li> <li>●Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li> </ul>
Gestão de equipe em Sistemas Participativos de Certificação Orgânica	Gestor	20h	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>●Formado em Técnico em Agroecologia ou em Agropecuária, ou similar, com experiência em agroecologia e certificação agrária participativa</li> <li>●Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li> <li>●Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li> </ul>
<b>2- Apoio ao Projeto Atlas Socioambiental de Viamão</b>				
Consultoria externa em cartografia, sistematização e edição de mapas e textos técnico-científicos para o Atlas Socioambiental	Consultoria Externa	20h	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>●Graduação na área de Geografia bacharelado</li> <li>●Pós-Graduação em Geoprocessamento e/ou Sensoriamento Remoto</li> <li>●Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li> <li>●Ter disponibilidade para cumprir a carga horária no período diurno</li> <li>●Experiência profissional/acadêmica de pesquisa e sistematização de dados projetos socioambientais</li> <li>●Profissional especializado em geoprocessamento, sensoriamento remoto e cartografia, com experiência comprovada em mapeamento temático, classificação e interpretação de imagens de satélite</li> </ul>

Consultoria externa para desenho científico, fotografias e ilustrações para o Atlas Socioambiental de Viamão	Consultoria Externa	20h		<ul style="list-style-type: none"> <li>● Graduação superior em Artes ou áreas correlatas</li> <li>● Profissional com experiência comprovada em desenho científico geológico, geomorfológico, paleontológico, botânico e faunístico; experiência em pinturas a óleo, aquarela, crayon; participação em exposições realizadas e projetos similares.</li> <li>● Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li> <li>● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária no período diurno</li> </ul>
<b>3- Apoio aos projetos de Cozinhas Sustentáveis e Pólos de Agricultura Urbana de Viamão</b>				
Gestor de Projetos de Cozinhas Sustentáveis Comunitárias e dos Pólos de Agricultura Urbana em Viamão	Gestor de Projeto	20h	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Possuir ensino médio completo, com experiência e conhecimento comprovado das organizações comunitárias e redes escolares de Viamão</li> <li>● Experiência comprovada em gestão de cozinhas coletivas e agricultura sintrópica urbana (sistemas agroflorestais)</li> <li>● Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li> <li>● Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga em período diurno</li> </ul>

\*Modalidades de bolsa estabelecidas pela [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014, da Setec/MEC](#) e pela [Resolução IFRS CONSUP 65/2019](#).

\*\* CH = Carga Horária Semanal

## ANEXO II - VALORES MÁXIMOS DAS BOLSAS\*\*

**Edital IFRS nº 20/2019 – Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**

Modalidade (sigla*)	Valores em R\$ (20h ou proporcional)
Colaborador Externo (DTI A)	4.000,00
Coordenador de Projeto (DTI B)	3.000,00
Gestor de Projeto (DTI B)	3.000,00
Extensionista (DT 1A)	1.500,00

\*De acordo com a [Resolução IFRS CONSUP 65/2019](#), podendo haver alteração nos valores mediante nova Resolução do órgão superior do IFRS, seguida de retificação deste Edital.

\*\*Valores de bolsa para 20 horas semanais estabelecidos pelo CNPq, em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I da [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014, da Setec/MEC](#). No caso de cargas horárias menores, o valor será proporcional às cargas respectivamente atribuídas, conforme definido para cada vaga no Anexo I.

## ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE CANDIDATO(A)

**Edital IFRS nº 12/2023 – Seleção de Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que estou me candidatando à vaga de \_\_\_\_\_ e declaro ainda que tenho disponibilidade para cumprir a carga horária de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas semanais, para atuar como Bolsista no âmbito dos Projetos e Ações coordenados pelo Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno), conforme exigências das vagas descritas no Anexo I deste edital.

Declaro que as informações são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato(a)**

## ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Edital IFRS nº 12/2023 – Seleção de Bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI), no âmbito dos Projetos e Ações articulados ao Programa EcoViamão (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica de Viamão e entorno)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
1.1.	Nome	Completo:
<hr/>		
1.2.		CPF:
<hr/>		
1.3.	Vaga:	<hr/>
	Projeto:	<hr/>

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
2.1. Formulário de inscrição preenchido e entregue no Setor de Extensão do Campus;		
2.2. Link para o currículo <i>Lattes</i> do CNPq, atualizado ao menos até 01 de janeiro de 2023;		
2.3. Termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);		
2.4. Documentos comprobatórios, de acordo com a modalidade da bolsa: a) <b>para a modalidade Coordenador de Projeto:</b> diploma de graduação e/ou atestado de matrícula em curso superior, conforme exigência (ANEXO I); b) <b>para a modalidade Gestor de Projeto:</b> comprovante de conclusão de curso nível médio e/ou atestado de matrícula em curso superior, cfme. exigência (ANEXO I); c) <b>para a modalidade Colaborador Externo:</b> diploma de graduação em curso superior e/ou pós-graduação, atestando formação conforme exigência da vaga (ANEXO I);		

### 3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Homologada

Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 27/2018, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns):

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO V - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**

**PROJETO 1: Redesenho da Matriz Agroecológica do Assentamento Filhos de Sepé**

**1. MODALIDADE DE BOLSA OFERTADA (ASSINALE COM UM "X"):**

<b>Coordenador de Projeto</b>	<b>Gestor de Projeto</b>	<b>Consultor Externo</b>

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:	CPF:
-------	------

**3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

Critério	Pont. máxima	Pont. obtida
<b>Formação</b>	<b>10</b>	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente o título de maior pontuação, na área contemplada e conforme os pré-requisitos definidos para a vaga.</i>	<i>Doutorado</i>	10
	<i>Mestrado</i>	8
	<i>Especialização</i>	6
	<i>Graduação concluída</i>	4
	<i>Graduação em andamento</i>	2
<b>Experiência</b>	<b>20</b>	
<i>Participação em ações relacionadas às atividades da vaga</i>	<b>14</b>	
<i>Pontuação não cumulativa. Participação em ações, projetos, cursos ou eventos com no mínimo 32h; artigo (com ISBN ou ISSN), conforme requisitos da vaga( item 7 e Anexo I)</i>	<i>Participação em 1 a 3 ações</i>	2
	<i>Participação em 4 a 6 ações</i>	5
	<i>Participação em 7 ou mais ações</i>	7
<i>Participação em outras atividades relacionadas no item 7 e Anexo I deste edital</i>	<b>6</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	

**4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

## ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

### PROJETO 2: Apoio ao Projeto Atlas Socioambiental de Viamão

#### 1. MODALIDADE DE BOLSA OFERTADA (ASSINALE COM UM "X"):

<b>Gestor de Projeto</b>	<b>Consultor Externo</b>

#### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	CPF:
-------	------

#### 3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Critério	Pont.máxima	Pont. obtida
<b>Formação</b>	<b>12</b>	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente a maior pontuação, na área contemplada e conforme os pré-requisitos para a vaga.</i>	<i>Doutorado</i>	12
	<i>Mestrado</i>	10
	<i>Especialização</i>	6
<b>Experiência</b>	<b>18</b>	
<i>Participação em Projetos/Pesquisas com ênfase em levantamentos socioambientais e territoriais georreferenciados, mapas e ilustrações socioeconômicos/ambientais, conforme item 7 e Anexo I: 4 pontos/cada</i>	12	
<i>Relatório ou artigo apresentado ou publicado com ênfase em levantamentos socioambientais e territoriais georreferenciados, mapas e ilustrações socioeconômicos/ambientais, conforme item 7 e Anexo I: 2 pontos/cada</i>	06	
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	

#### 4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

## ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

### **PROJETO 3: Apoio aos Projetos Cozinhas Sustentáveis e Pólos de Agricultura Urbana de Viamão**

#### **1. MODALIDADE ÚNICA: GESTOR DE PROJETO**

#### **2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:	CPF:
-------	------

#### **3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

Critério	Pont. máxima	Pont. obtida
<b>Formação</b>	<b>10</b>	
<i>Pontuação não cumulativa, prevalecendo somente o título de maior pontuação, na área contemplada e conforme os pré-requisitos para a vaga.</i>	<i>Pós Graduação</i>	10
	<i>Graduação</i>	8
	<i>Ensino Médio Completo</i>	6
<b>Experiência</b>	<b>20</b>	
<i>Participação em ações na área vaga, conforme item 7 e Anexo I</i>	<b>12</b>	
<i>Pontuação não cumulativa. Participação como membro de equipe de trabalho, ministrante, coordenador, gestor ou autor, na área vaga, conforme item 7 e Anexo I</i>	<i>Participação em 1 a 3 ações</i>	3
	<i>Participação em 4 a 6 ações</i>	5
	<i>Participação em 7 ou mais ações</i>	7
<i>Participação em outras atividades relacionadas às atividades previstas e pré-requisitos constantes no item 7 e Anexo I I</i>	<b>8</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	

#### **4. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

NOME DO AVALIADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.



---

*Emitido em 24/05/2023*

**EDITAL N° 2023/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)**  
**(N° do Documento: 12)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/05/2023 20:30 )*  
**ALEXSANDER LEMOS FERREIRA**

*DIRETOR - SUBSTITUTO*

*IFRS / CV-VIA (11.01.16)*

*Matrícula: 2219140*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**12**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **fa640e92ef**